PORTARIA DPPR-APU Nº. 18/2024

Designa servidores para trabalhar em regime de plantão durante o período de recesso judiciário na sede da 10ªRegião.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022 e na Resolução 290/2024,

Considerando a Resolução n° 244 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a Resolução DPG n° 229 de 2021;

Considerando a Resolução TJPR 470-OE que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 576/2024;

Considerando a necessidade de garantir atendimento das demandas urgentes na sede de Apucarana no período do recesso judiciário;

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a escala de plantão dos servidores:

26 e 27 de dezembro	Erica Regina do Carmo Gardim
20 e 30 de dezembro	Lisleine de Freitas Guadanhini
2 e 3 de janeiro	Isabela Adhara Caniato
23 de dezembro e 6 janeiro	Henrique Siena Zanon

Art. 2º. Fica estabelecido que os servidores escalados deverão comparecer presencialmente à Sede da 10ª Região nos horários de atendimento ao público (12 às 17 horas), podendo permanecer em trabalho remoto nos demais horários.

Art. 3º. Durante o recesso, o meio de comunicação com a sede será por telefone, através do número 43 99166-6009 e 43 3424-1341.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, assinado e datado digitalmente.

THAIS RODRIGUES DE LIMA:05757390964

Assinado de forma digital por THAIS RODRIGUES DE LIMA:05757390964
Dados: 2024.12.11 15:45:12 -03'00'

Thaís Rodrigues de Lima Pereira

Defensora Pública Coordenadora de Sede